



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022 às 18:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4308347: EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**  
**Nº 007/2022**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4308347>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2022**

**EDITAL DE REGULAMENTO PARA  
REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 007/2022, DESTINADO A PROVER  
VAGAS CADASTRO RESERVA PARA O  
QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO-  
SC.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ Nº 82.836.818/0001-03** com sede na Rua Francisco Beckhauser, 70 – Centro – São Martinho, CEP 88.765-000 - Santa Catarina, neste ato representado por seu representante legal, **ROBSON JEAN BACK**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.504.814 SSP/SC, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (**CPF**) sob o **Nº 016.399.209-60**, por meio da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e da comissão permanente do **PROCESSO SELETIVO**, nomeada pelo **DECRETO Nº 4.035/2022**, e conforme estabelece o art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.350, art. 21 da constituição do Estado de Santa Catarina, torna público que estão abertas as inscrições para realização do **PROCESSO SELETIVO**, de acordo com as seguintes leis, **LEI ORDINÁRIA Nº 1950/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2011, LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2018, LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2022, LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2022**, para o preenchimento de vagas de cadastro reserva nos cargos de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (Micro área: Sede/São Martinho Alto: Localidade: Sede), AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SALA, FISIOTERAPEUTA, MOTORISTA, NUTRICIONISTA (saúde) NUTRICIONISTA (Educação), OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE MÁQUINA TRATOR AGRÍCOLA, PSICÓLOGO e TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal de São Martinho.

**1. DAS VAGAS, CARGOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E REQUISITOS MÍNIMO**

**1.1.** Poderão participar do Processo Seletivo os profissionais interessados em prestar serviço que atendam aos requisitos deste Edital e da legislação vigente e alterações supervenientes, para os cargos abaixo relacionado:

<b>Nº</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de criação do cargo</b>	<b>Vaga</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Requisitos mínimos para o cargo</b>
01	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (Micro</b>	LEI C. Nº. 48/2022	CR	40H	<b>R\$ 2.424,00</b>	I – Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo, II – Haver concluído, com aproveitamento,



	<b>área: Sede/São Martinho Alto) – Localidade: Sede</b>					curso introdutório de formação inicial e continuada; e III – Certificado de conclusão do ensino fundamental.
02	<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS</b>	LEI C.Nº. 30/2019	CR	40H	<b>R\$ 1.215,14</b>	Ser alfabetizado(a) e possuir experiência a ser comprovada com Prova Prática.
03	<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	LEI C.Nº 30/2019	CR	40H	<b>R\$ 1.244,13</b>	Possuir certificado de conclusão do Ensino Médio.
04	<b>AUXILIAR DE SALA</b>	LEI C.Nº 43/2022	CR	40H	<b>R\$ 1.244,13</b>	Possuir certificado de conclusão do Ensino Médio.
05	<b>FISIOTERAPEUTA</b>	LEI C Nº 13 /2011	CR	20H	<b>R\$ 3.056,68</b>	Possuir Curso Superior Completo em Fisioterapia, devidamente reconhecido, registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia.
06	<b>MOTORISTA</b>	LEI C. Nº. 30/2019	CR	40H	<b>R\$ 1.421,82</b>	Possuir certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação com categoria mínima D, além de possuir experiência a ser comprovada em Prova Prática.
07	<b>NUTRICIONISTA (Saúde)</b>	LEI C.Nº 13/2011	CR	20H	<b>R\$ 2.292,51</b>	Possuir Curso Superior Completo em Nutrição, devidamente reconhecido, registro profissional no Conselho Regional de Nutricionistas.
08	<b>NUTRICIONISTA (Educação)</b>	LEI C.Nº 30/2019	CR	30H	<b>R\$3.007,44</b>	Possuir Curso Superior Completo em Nutrição, devidamente reconhecido, registro profissional no Conselho Regional de Nutricionistas.
09		LEI C.Nº 30/2019	CR	40h	<b>R\$ 1.386,30</b>	Possuir certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação com categoria mínima C,



	<b>OPERADOR DE MÁQUINA TRATOR AGRÍCOLA</b>					além de possuir experiência a ser comprovada em Prova Prática.
10	<b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>	LEI C. Nº 30/2019	CR	40H	<b>R\$ 1.608,39</b>	Possuir certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação com categoria mínima <b>C</b> , além de possuir experiência a ser comprovada em Prova Prática.
11	<b>PSICÓLOGO</b>	LEI C. Nº 13/2011	CR	20H	<b>R\$ 2.292,51</b>	Possuir Curso Superior Completo em Psicologia, devidamente reconhecido, e registro profissional no Conselho Regional de Psicologia – CRP.
12	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	LEI C. Nº. 30/2019	CR	40H	<b>R\$ 1.570,26</b>	Possuir Ensino Médio Completo e possuir diploma ou certificado de conclusão do Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado pelo órgão competente.

**CR (Cadastro Reserva) é a seleção de candidatos para vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo para substituições de servidores em licença legalmente concedidas, programas, convênios e demais situações que objetivem a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, previsto no Art. 37, IX da Constituição Federal e legislação própria municipal.**

## **2. DAS NORMAS PARA INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições poderão ser realizadas das 00h00min do dia 11 de novembro de 2022 até às 23h59min do dia 06 de dezembro de 2022 pelo site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) e [www.saomartinho.sc.gov.br](http://www.saomartinho.sc.gov.br), cujo período poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, o que poderá ser feito com prévio aviso, por retificação do Edital disponibilizado no site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) e [www.saomartinho.sc.gov.br](http://www.saomartinho.sc.gov.br).

**2.2** O candidato deverá acessar o site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net), localizar o link correlato ao **Processo Seletivo Nº 007/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**, e ler o Edital na íntegra.



### 3 DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Demais informações podem ser obtidas por meio do edital completo, disponível no endereço eletrônico [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) e [www.saomartinho.sc.gov.br](http://www.saomartinho.sc.gov.br).

São Martinho-SC, 09 de novembro de 2022.

**ROBSON JEAN BACK**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**